



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 035/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA A SERVIDORA CLAIR FÁTIMA ANDREIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a FC – Função de Confiança como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, a Servidora Clair Fátima Andreis, ocupante do Cargo de Contadora, nível 53 do Grupo 5- TEC, 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 23 de janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 035/2017</u>
DATA: <u>26.03.2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2177</u>
<u>Simone Viver</u> Assinatura


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração